

PORTARIA N.º 8036, DE 11 DE MAIO DE 2015

"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Márcia Graziela Cereza Carlesso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Márcia Graziela Cereza Carlesso**, Matrícula n.º 680, no período de 05 de Maio a 01 de Setembro de 2015.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 1330, de 06 de Junho de 2011, **Prorroga** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 02 de Setembro a 31 de Outubro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Maio de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.